



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.772
de 12 de junho de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Institui no município de Botucatu a “Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Tabagismo”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Botucatu a “Semana Municipal de Conscientização de Combate ao Tabagismo”, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 29 de agosto, em consonância com o Dia Nacional de Combate ao Fumo.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização de Combate ao Tabagismo tem por objetivo:

I – promover campanhas educativas e de conscientização sobre os malefícios do uso do tabaco, inclusive em cigarros eletrônicos;

II – incentivar ações de prevenção ao tabagismo, sobretudo entre crianças, adolescentes e jovens;

III – apoiar programas de tratamento e cessação do uso do tabaco, com foco na saúde pública;

IV - reforçar a fiscalização e a aplicação das leis vigentes relativas à proibição do fumo em ambientes coletivos e à comercialização irregular de produtos derivados do tabaco, inclusive cigarros eletrônicos;

V – estimular a participação da comunidade, escolas, unidades de saúde e meios de comunicação locais nas atividades alusivas à data.

Art. 3º A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas..

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de junho de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de junho de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente